

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos à apreciação de V.Sas., os Balanços Patrimoniais levantados em 30 de junho de 2011 e de 2010 e as demais Demonstrações Financeiras referentes aos semestres findos nessas datas.

**A Diretoria**

<b>BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO</b> (em milhares de Reais)			
	2011	2010	
<b>ATIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>	<b>485.295</b>	<b>515.866</b>	
Disponibilidades	3.216	567	
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4)	61.000	104.200	
Aplicações em depósitos interfinanceiros	61.000	104.200	
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	152.876	117.513	
Carteira própria	132.689	99.338	
Vinculados à prestação de garantias	20.187	18.175	
Outros créditos	268.203	293.586	
Rendas a Receber	50	2.274	
Negociação e intermediação de valores (Nota 6)	256.075	285.914	
Diversos (Nota 7)	12.078	5.398	
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>22.521</b>	<b>20.679</b>	
Outros créditos	22.521	20.679	
Diversos (Nota 7)	22.521	20.679	
<b>TOTAL</b>	<b>507.816</b>	<b>536.545</b>	
<b>PASSIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>	<b>329.306</b>	<b>352.906</b>	
Outras obrigações	329.306	352.906	
Sociais e estatutárias (Nota 11.6)	46.010	43.721	
Fiscais e previdenciárias (Nota 11.6)	18.365	18.038	
Negociação e intermediação de valores (Nota 6)	256.081	284.233	
Diversas	8.850	6.914	
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>24.127</b>	<b>26.299</b>	
Outras obrigações	24.127	26.299	
Sociais e estatutárias (Nota 11.6)	-	462	
Fiscais e previdenciárias (Nota 11.6)	23.672	25.282	
Diversas	455	555	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 8)</b>	<b>154.383</b>	<b>157.340</b>	
Capital:	100.000	100.000	
De domiciliados no país	99.995	99.995	
De domiciliados no exterior	5	5	
Reserva de capital	19.735	19.735	
Reserva de lucros	15.647	13.515	
Lucros acumulados	19.001	24.090	
<b>TOTAL</b>	<b>507.816</b>	<b>536.545</b>	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 30 DE JUNHO</b> (em milhares de Reais)			
	2011	2010	
<b>RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>10.999</b>	<b>8.374</b>	
Resultado com títulos e valores mobiliários	10.999	8.374	
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>10.999</b>	<b>8.374</b>	
<b>OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>	<b>22.316</b>	<b>33.870</b>	
Receitas de prestação de serviços (Nota 11.2)	47.489	76.639	
Despesas de pessoal	(1.359)	(21.465)	
Outras despesas administrativas	(19.089)	(14.630)	
Despesas tributárias (Nota 11.3)	(3.614)	(5.097)	
Outras receitas operacionais (Nota 11.4)	161	214	
Outras despesas operacionais (Nota 11.4)	(1.272)	(1.791)	
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>33.315</b>	<b>42.244</b>	
<b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>	<b>33.315</b>	<b>42.244</b>	
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 7)</b>	<b>(13.314)</b>	<b>(16.886)</b>	
Provisão para Imposto de Renda	(8.344)	(10.874)	
Provisão para Contribuição Social	(5.014)	(6.466)	
Ativo Fiscal Diferido	44	454	
<b>LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE</b>	<b>20.001</b>	<b>25.358</b>	
<b>LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO - R\$</b>	<b>1,57</b>	<b>1,99</b>	
<b>QUANTIDADE DE AÇÕES - 12.756.775</b>			

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

<b>DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 30 DE JUNHO</b> (em milhares de Reais)					
	Capital	Reserva de capital	Reserva de lucros Legal	Lucros acumulados	Total
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009</b>	<b>100.000</b>	<b>19.735</b>	<b>12.247</b>	<b>-</b>	<b>131.982</b>
Lucro líquido do semestre	-	-	-	25.358	25.358
Destinação:					
Reserva legal (Nota 8)	-	-	1.268	(1.268)	-
<b>SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2010</b>	<b>100.000</b>	<b>19.735</b>	<b>13.515</b>	<b>24.090</b>	<b>157.340</b>
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010</b>	<b>100.000</b>	<b>19.735</b>	<b>14.647</b>	<b>-</b>	<b>134.382</b>
Lucro líquido do semestre	-	-	-	20.001	20.001
Destinação:					
Reserva legal (Nota 8)	-	-	1.000	(1.000)	-
<b>SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2011</b>	<b>100.000</b>	<b>19.735</b>	<b>15.647</b>	<b>19.001</b>	<b>154.383</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

<b>DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA EM 30 DE JUNHO</b> (em milhares de Reais)			
	2011	2010	
<b>FLUXOS DE CAIXA VIVENTES (UTILIZADOS) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(24.470)</b>	<b>36.321</b>	
Lucro líquido do semestre	20.001	25.358	
(Aumento)/Redução dos títulos e valores mobiliários	(32.522)	21.718	
(Aumento) de outros créditos	(66.323)	(40.730)	
Impostos de renda e contribuição social pagos	(23.845)	(26.317)	
Aumento de outras obrigações	78.219	56.292	
<b>AUMENTO/(REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>(24.470)</b>	<b>36.321</b>	
<b>AUMENTO/(REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 11.7)</b>			
No início do semestre	88.686	68.446	
No fim do semestre	64.216	104.767	
<b>AUMENTO/(REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>(24.470)</b>	<b>36.321</b>	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2011 E DE 2010**  
(em milhares de Reais)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários foi constituída em 25 de maio de 1998, sob a forma de sociedade por ações, tendo por objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às corretoras de títulos e valores mobiliários.

As suas operações são conduzidas no contexto de um conjunto de entidades que atuam integradamente no mercado financeiro, utilizando-se da estrutura administrativa e operacional do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As Demonstrações Financeiras da Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários foram elaboradas em conformidade com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, consistenciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09.

A adoção à Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 não ocasionaram efeitos no patrimônio líquido e no resultado da instituição em 30 de junho de 2011 e de 2010.

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas utilizando estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de provisões de perdas com operações de crédito e para contingências, na determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros e na seleção do prazo de vida útil de certos ativos. Os resultados efetivos podem ser diferente das estimativas e premissas adotadas.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém nem todos homologados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Desta forma, a Corretora, na elaboração das informações financeiras semestrais, adotou os seguintes pronunciamentos homologados pelo CMN quais sejam:

- (a) CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08;
- (b) CPC 03 - Demonstrações dos fluxos de caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08;
- (c) CPC 05 - Divulgação sobre partes relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09; e
- (d) CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09.

**3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

3.1. As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em reais, que é moeda funcional da Corretora.

3.2. O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, que estabeleça que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas pelo método exponencial.

3.3. Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança no valor justo, que são utilizados pela Corretora para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

3.4. As aplicações interfinanceiras de liquidez são avaliadas pelo custo de aquisição, atualizado pelas rendas auferidas até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

3.5. As operações de intermediação de negociações de valores mobiliários e ativos financeiros, por conta de clientes, são registradas pelos seus valores de liquidação.

3.6. A apuração das bases de cálculo tributáveis do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro foi efetuada tomando-se por base a legislação fiscal vigente para o período-base. As alíquotas aplicadas sobre as bases de cálculo apuradas pelo lucro real são: imposto de renda 15%, com adicional de 10% sobre o lucro excedente a determinados limites e contribuição social de 15%.

De acordo com a Lei nº 11.941/09, as modificações no critério de reconhecimento de receita, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do exercício, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pelos artigos 36 e 37 da referida Medida Provisória, não terão efeitos para fins de apuração do lucro real, das bases de cálculo da contribuição social sobre o lucro, da contribuição ao programa de integração social e da contribuição para financiamento da seguridade social para a pessoa jurídica optante pelo Regime Tributário de Transição - RTT, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007.

3.7. A Corretora adotou o procedimento de reconhecer os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre diferenças temporárias, contabilizado em "Outros Créditos - Diversos". O efeito líquido de suas movimentações no período foi contabilizado em contrapartida da despesa/receita com imposto de renda e contribuição social. Os créditos tributários foram constituídos baseados em estudo feito pela administração considerando a expectativa futura de sua realização.

3.8. De acordo com a Circular nº 3.068 do Bacen de 8 de novembro de 2001, e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários são classificados na data de sua aquisição de acordo com a intenção da administração. Os títulos e valores mobiliários estão classificados como "Títulos para negociação", considerando que foram adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos na demonstração do resultado.

3.9. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e as obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do Conselho Monetário Nacional, conforme descrito abaixo:

- Ativos contingentes - não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela conformação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.
- Passivos contingentes - são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, com base na opinião de seus consultores jurídicos, for considerada provável a perda de uma ação judicial ou processo administrativo, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.
- Obrigações legais - fiscais e previdenciárias - são registradas na rubrica fiscais e previdenciárias, representadas por exigíveis relativos às obrigações tributárias, cuja legalidade ou constitucionalidade é objeto de contestação judicial, constituídas pelo valor integral em discussão.

**3.10. Outros ativos e passivos**

Os ativos foram demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais (em base "pro rata" dia) auferidos e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias e cambiais (em base "pro rata" dia) incorridos.

**4. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ**

As "Aplicações Interfinanceiras de Liquidez" são representadas da seguinte forma:

	2011		2010	
	Valor de Liquidação	Saldo Contábil	Valor de Liquidação	Saldo Contábil
<b>Pré-fixados:</b>				
Aplicações em depósitos interfinanceiros - Ligadas	61.000	61.000	104.239	104.200
<b>Total</b>	<b>61.000</b>	<b>61.000</b>	<b>104.239</b>	<b>104.200</b>

As aplicações possuam vencimento até 01 de julho de 2011. Em 30 de junho de 2010, as aplicações possuam vencimento em 01 de julho 2010.

**5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

O custo atualizado (acrescido dos rendimentos auferidos) e o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários classificados como "títulos para negociação" são os seguintes:

	30 de junho de 2011		30 de junho de 2010	
	Custo Atualizado	Valor de Mercado	Custo Atualizado	Valor de Mercado
<b>Títulos de Renda Fixa:</b>				
Letras Financeiras				
do Tesouro - LFT	152.876	152.876	117.513	117.513

As Letras Financeiras do Tesouro Nacional - LFT, possuem vencimento em 2012, 2013, 2017 e encontram-se custodiadas no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC e foram marcadas a mercado utilizando metodologia interna de precificação, que obedece os intervalos mínimos e máximos divulgados pela ANBIMA.

**6. NEGOCIAÇÃO E INTERMEDIAÇÃO DE VALORES**

Os saldos dessas contas classificadas em outros créditos, no ativo circulante, e outras obrigações, no passivo circulante, são substancialmente compostos por operações de intermediação de negociações de valores mobiliários e ativos financeiros a liquidar em bolsas de valores e de mercadorias e futuros, por conta de clientes, pendentes de liquidação dentro do prazo regulamentar.

	2011	2010
<b>Ativo</b>		
Intermediação de negociações de valores mobiliários pendentes de liquidação	232.437	279.817
Ativos financeiros a liquidar em bolsas de valores e de mercadorias e futuros - BM&F	23.638	6.097
<b>Total</b>	<b>256.075</b>	<b>285.914</b>
	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>Passivo</b>		
Intermediação de negociações de valores mobiliários pendentes de liquidação	232.468	278.162
Passivos financeiros a liquidar em bolsas de valores e de mercadorias e futuros - BM&F	23.613	6.071
<b>Total</b>	<b>256.081</b>	<b>284.233</b>

	2011	2010
Adiantamentos e antecipações salariais	54	690
Créditos tributários (1)	2.107	1.881
Imposto de renda e contribuições a compensar	2.925	4.316
Depósitos judiciais (2)	29.513	19.140
Outros	-	60
<b>Total</b>	<b>34.599</b>	<b>26.077</b>
<b>Circulante</b>	<b>12.078</b>	<b>5.398</b>
<b>Realizável a longo prazo</b>	<b>22.521</b>	<b>20.679</b>

- (1) *Créditos tributários de imposto de renda (IR) e contribuição social (CS), constituídos com base nas alíquotas vigentes para estes tributos em 30 de junho de 2011, calculados sobre os ajustes temporários.*
- (2) *Os "depósitos judiciais em garantia" vinculados aos processos tributários são decorrentes de exigências legais para a interposição de recursos relativos às discussões existentes. Dentre os principais depósitos, destacamos os efetuados para garantia das lesões de: (i) dedutibilidade da CSLL na base do IRPJ - R\$ 21.980 (R\$ 18.945 em 2010); (ii) PIS e Cofins Lei nº 9.718/98 - R\$ 7.336; (iii) outros - R\$ 197 (R\$ 195 em 2010).*

**(a) Demonstração do cálculo dos encargos com impostos de renda e contribuição social**

	2011		2010	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Resultado antes da tributação sobre o lucro	33.315	33.315	42.244	42.244
Outros ajustes temporários (*)	110	110	1.298	862
Outros ajustes permanentes	-	-	2	-
<b>Valor base para tributação</b>	<b>33.425</b>	<b>33.425</b>	<b>43.544</b>	<b>43.106</b>
Alíquotas 15% e 10%	8.344	5.014	10.874	6.466
Total do IRPJ e CSLL corrente	(27)	(17)	(325)	(129)
<b>Total do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>8.317</b>	<b>4.997</b>	<b>10.549</b>	<b>6.337</b>

(\*) Referem-se a ajustes temporários indedutíveis ao lucro líquido, tais como, ajustes de títulos e valores mobiliários a valor de mercado e provisões de passivos contingentes.

**(b) Natureza e origem dos créditos tributários**

	2011			2010		
	IR	CS	Total	IR	CS	Total
<b>Diferenças temporárias</b>						
Ano - base 2009	-	-	-	1.223	204	1.427
Ano - base 2010	1.621	442	2.063	325	129	454
Ano - base 2011	27	17	44	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1.648</b>	<b>459</b>	<b>2.107</b>	<b>1.548</b>	<b>333</b>	<b>1.881</b>

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social de adições temporárias foram constituídos com base nas alíquotas vigentes para esses tributos em 30 de junho de 2011 e de 2010.

**(c) Expectativa de realização**

Com base em estudo técnico preparado pela Administração, a expectativa de realização anual dos créditos tributários e o valor presente apurado com base na taxa do CDI de 30 de junho de 2011 são os seguintes:

	Expectativa de realização por exercício	Valor presente dos créditos tributários
2011	1.762	1.762
2012	85	76
2013	260	



# Merrill Lynch S.A. C.T.V.M.

CNPJ nº 02.670.590/0001-95

## RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Em conformidade com suas atribuições, compete ao Comitê de Auditoria do Conglomerado Financeiro Bank of America Merrill Lynch zelar pela qualidade das demonstrações financeiras, pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela independência e qualidade dos trabalhos da auditoria independente e da auditoria interna e pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de administração de riscos.

No decorrer do período foi realizada reunião de trabalho na qual estiveram presentes, além dos membros do Comitê de Auditoria, representantes da Auditoria interna, da Auditoria Independente e de outras áreas. Destacamos os seguintes assuntos tratados:

- Revisão das demonstrações financeiras do 1º semestre;
- Exame dos relatórios sobre controles internos da auditoria independente e dos trabalhos realizados pela auditoria interna no semestre;
- Avaliação sobre os registros de eventos de risco operacional na Instituição;
- Resultado da avaliação de riscos e controles realizados pelo Banco Central do Brasil - Bacen;
- Implementação da estrutura de gerenciamento de capital - Resolução nº 3.988.

O Comitê de Auditoria, em decorrência das avaliações realizadas, baseadas nas informações recebidas da Administração e das auditorias, internas e independente, concluiu que os trabalhos desenvolvidos são eficazes e conferem transparência e qualidade às demonstrações financeiras do Conglomerado Financeiro Bank of America Merrill Lynch.

São Paulo, 24 de agosto de 2011.

**O Comitê de Auditoria**

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas

### Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários em 30 de junho de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

São Paulo, 25 de agosto de 2011



PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

Washington Luiz Pereira Cavalcanti  
Contador CRC 1SP172940/O-6